

PORTARIA N.º 164 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1660

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a manifestação do Presidente da CPL em folhas 8, sugerindo a dispensa de Licitação à luz do inciso IV do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho 1993;

Considerando o Parecer n.º 141/08 da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, às folhas 9 a 14 do processo n.º 00668/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24, da Lei Federal, n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a empresa **Rdiass Com. E Serv. De Refrigeração Ltda.**, CNPJ n.º 03.753.725/0001-49, para a aquisição de módulo processador (PSIO) do sistema de condicionador de ar desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 16.455,65 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente